



PORTARIA N.º 436/2026 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe, a pedido, a fruição de licença especial do docente Antonio Pereira da Silva, lotado no campus de Apucarana

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020 e o protocolo nº 24.792.277-6, de 08 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º Interromper, a pedido do servidor **Antonio Pereira da Silva**, CPF nº XXX.667.729-XX, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotado no Campus de Apucarana, **a fruição da licença especial** concedida pela Portaria nº 1430/2025 – REITORIA/UNESPAR, referente ao período de 02/03/2026 a 30/05/2026, **a partir de 31/03/2025**, restando um saldo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora